

**Notificação e Auto de Infração nº 015281 de 09 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: REFORMA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CA723C42

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015430. /  
PROCESSO DE Nº 12100.144534.2025.**

**A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **CHEN BINGHUI**, CPF/CNPJ: 010.276.494-83, referente ao imóvel situado na: AV. PRETESTATO MACHADO, Qd. 22, Nº595, Bairro: JATIÚCA Inscrição imobiliária: 98755, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015430 de 19 de Dezembro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, Inc VIII, e Art.578, 638 e Inc. III** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**139F52C6

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E  
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -  
IPLAM**

**NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 01603/2026. /  
PROCESSO DE Nº 12100.7918.2026.**

**A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ANTÔNIO FERNANDES DE ARAÚJO**, CPF/CNPJ: 020.890.094-20, referente ao imóvel situado na: RUA VEREADOR JOSÉ DE CALDAS, Nº 291, Bairro: PONTA GROSSA, Inscrição imobiliária: 64157, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015603 de 22 de janeiro de 2026**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 638, inciso III**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**CAROLINA NEVES RODRIGUES**

MAT. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**88F16E59

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/ALICC – Nº. 028/2026 (90028/2026). / UASG Nº. 926703. /  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.111397/2025.**

Objeto: Registro de preços para fornecimento medicamentos judicializados (itens fracassados PE 194/2025).

Abertura das Propostas: 12/03/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA**

Pregoeira ALICC-PMM

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**88ED7445

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
042/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026-  
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500.1020/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.595.464/0001-68.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 01: R\$ 2,40;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**CADBB4E1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
043/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026-  
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
12500.1020/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: FPMED DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o  
nº 47.110.418/0001-15.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS integrantes da REMUME 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 04: R\$ 74,44;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**DE8411EB

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
044/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.92280/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: GIRASSOL  
REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
56.982.062/0001-09.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:** Item 01: R\$ 0,27; Item 07: R\$ 0,80; Item 16: R\$ 0,18; Item 17: R\$ 0,77; Item 24: R\$ 0,44; Item 29: R\$ 0,78;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4B8CA81E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.  
045/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026  
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.  
5800.92280/2026.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE  
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –  
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: EXCLUSIVE PRODUTOS  
HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº  
33.891.594/0001-27.

**OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS JUDICIALIZADOS para cumprimento das sentenças judiciais impetradas contra a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

**ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário:** Item 02: R\$ 0,80; Item 11: R\$ 0,11; Item 12: R\$ 0,22; Item 14: R\$ 61,30; Item 19: R\$ 3,36;

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de Fevereiro de 2026.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

**PÂMELA CORREIA MOURA BRITO**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC  
Matrícula nº. 974282-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0AAFCOB4